

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: 05ug7qmn <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 04/11/2015 Indicação nº 1897/2015 Protocolo nº 5918/2015
<b>Autor:</b> Dep. Wilson Santos	

**Indicação ao Governo de Mato Grosso o retorno da Agência Fazendária da SEFAZ ao Município de Cotriguaçu-MT.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requieiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, José Pedro Taques, indicando a necessidade de retornar a Agência Fazendária da SEFAZ ao Município de Cotriguaçu-MT.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Novembro de 2015

**Wilson Santos**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

Esta solicitação de retorno da Agência Fazendária ao Município de Cotriguaçu-MT, tem em vista que a mesma já esteve instalada naquele Município até o ano de 2007, e sendo que desde então encontra-se instalada no Município de Juruena-MT e que esta Agência deixará de existir nesta localidade.

Diante do fato exposto é que solicito a viabilização do retorno da Agência da SEFAZ para Cotriguaçu-MT, devido o Município ser extenso e contar com apenas o atendimento de uma Unidade Conveniada da SEFAZ, visando assim melhor atender a população daquela cidade e região.

A Prefeitura de Cotriguaçu propõe uma contrapartida auxiliando com estrutura física, equipamentos, energia, telefone, internet, limpeza (pessoal e material), material de expediente e um auxiliar administrativo.

Com base nos fatos acima é que coloco para apreciação aos Nobres Pares e encaminhamento desta Indicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Novembro de 2015

**Wilson Santos**  
Deputado Estadual